



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PROCESSO Nº 086/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

MEMORANDO Nº 086/GAB/CM/2021

**HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO.

O Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici Edirlei Cassimiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis nº 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com base no resultado apontado pela Direção Administrativa, bem como julgamento da Comissão permanente de Licitação vide fls. nº 46, manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica Doutor Paulo Rogério dos Santos, vide fls. nº 47 e 48, bem como relatório de conclusão do Controle Interno vide fls. nº 49, 50, 51 e 52, cumpridas todas formalidades legais e expirado o prazo legal, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriundo do processo Administrativo nº 086/2021, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO, tendo como vencedora a empresa **L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 01.060.256/0001-57, situada na Avenida marechal rondon, nº 311-b, no município de Ji-Paraná estado de Rondônia, no valor de R\$ **16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

**DETERMINO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.**

Presidente Médici-RO, 21 de dezembro de 2021.

  
EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Presidente Médici-RO